



**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**

DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

## **PLANO DE TRABALHO 2022**

**'SEMPRE PARECE IMPOSSÍVEL ATÉ QUE SEJA FEITO'  
NELSON MANDELA**



Essa foto tem autorização de uso da imagem de acordo com os princípios e as garantias estabelecidas pela lei nº 13.709/18 (LGPD)

---

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92

**Rua Pedro Domingos Vitalli, 160 - Parque Itália - Campinas - SP – CEP 13036-180 - Fone: (19) 2127-7230  
ccp@ccp.org.br**



**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**

DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

## PLANO DE TRABALHO 2022 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 1 – INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Nome da Instituição: **Casa da Criança Parálitica de Campinas - CCP**
- Número de inscrição no CMAS: 004
- Número de inscrição no CMDCA: 097/02
- CNPJ: 46.042.370/0001-92
- Endereço: Rua Pedro Domingos Vitalli, 160 – Parque Itália CEP: 13.036-180 - Campinas - SP.
- Telefone: 2127-7230
- Fax: 2127-7231
- E-mail: [ccp@ccp.org.br](mailto:ccp@ccp.org.br)
- Homepage: [www.ccp.org.br](http://www.ccp.org.br)

\*O conteúdo deste item foi mantido

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA

**Presidente:** Jonas Lobo da Silva **CPF: 823.661.288-00**

Eleição e posse realizadas em: 28/10/2020

Mandato de: 01/02/2021 a 31/01/2023

**Vice-presidente:** Carlos Alberto Casanova Campos **CPF: 068.781.008-60**

Eleição e posse realizadas em: 28/10/2020

Mandato de: 01/02/2021 a 31/01/2023

**Primeiro Diretor Financeiro:** Valdir José de Oliveira Filho **CPF: 197.689.317-87**

Eleição e posse realizadas em: 28/10/2020

Mandato de: 01/02/2021 a 31/01/2023

**Segundo Diretor Financeiro:** Norberto Mattei **CPF: 368.137.708-10**

Eleição e posse realizadas em: 28/10/2020

Mandato de: 01/02/2021 a 31/01/2023

**Diretor Administrativo:** Jamil Khater **CPF: 523.720.818-53**

Eleição e posse realizadas em: 28/10/2020

Mandato de: 01/02/2021 a 31/01/2023

**Diretor Jurídico:** Maria Bernadete Flaminio **CPF: 027.466.928-56**

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**

DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

Eleição e posse realizadas em: 28/10/2020

Mandato de: 01/02/2021 a 31/01/2023

**Diretor Secretário:** Nelson Primo **CPF: 068.725.148-68**

Eleição e posse realizadas em: 28/10/2020

Mandato de: 01/02/2021 a 31/01/2023

**Diretora Social:** Maria Delta Brito Ramos **CPF: 053.764.243-91**

Eleição e posse realizadas em: 28/10/2020

Mandato de: 01/02/2021 a 31/01/2023

**Diretor de Patrimônio:** Magda Aparecida Pizzinato Fermino **CPF: 024.875.928-00**

Eleição e posse realizadas em: 28/10/2020

Mandato de: 01/02/2021 a 31/01/2023

**Diretor Clínico:** Luiz Carlos Costa Morisco **CPF: 240.487.988-04**

Eleição e posse realizadas em: 28/10/2020

Mandato de: 01/02/2021 a 31/01/2023

**Diretor Técnico:** Reginaldo César de Campos **CPF: 475.966.948-53**

Eleição e posse realizadas em: 28/10/2020

Mandato de: 01/02/2021 a 31/01/2023

**Conselheiro:** Antonio Carlos Finoteli **CPF: 602.850.368-15**

Eleição e posse realizadas em: 28/10/2020

Mandato de: 01/02/2021 a 31/01/2023

**Conselheiro:** Adriano dos Santos Florencio **CPF: 120.751.818-29**

Eleição e posse realizadas em: 28/10/2020

Mandato de: 01/02/2021 a 31/01/2023

**Conselheiro:** Antonio Vieira da Silva **CPF: 158.467.648-95**

Eleição e posse realizadas em: 28/10/2020

Mandato de: 01/02/2021 a 31/01/2023

**Conselheiro:** Edinei Moraes Carvalho **CPF: 849.239.898-15**

Eleição e posse realizadas em: 28/10/2020

Mandato de: 01/02/2021 a 31/01/2023

**Conselheiro:** Francisco Antônio Piccolotto **CPF: 867.205.208-06**

Eleição e posse realizadas em: 28/10/2020

Mandato de: 01/02/2021 a 31/01/2023

**Conselheiro:** Nilson Lopes Vieira **CPF: 043.741.568-60**

---

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92

Rua Pedro Domingos Vitalli, 160 - Parque Itália - Campinas - SP – CEP 13036-180 - Fone: (19) 2127-7230  
ccp@ccp.org.br



**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**

DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

Eleição e posse realizadas em: 28/10/2020

Mandato de: 01/02/2021 a 31/01/2023

**Conselheiro:** Rodolfo Otávio Amaral **CPF: 382.980.318-49**

Eleição e posse realizadas em: 28/10/2020

Mandato de: 01/02/2021 a 31/01/2023

\*O conteúdo deste item foi atualizado

### 3 – APRESENTAÇÃO

A Casa da Criança Parálitica de Campinas surgiu em 17 de janeiro de 1954, por iniciativa do Dr. Ernani Fonseca, buscando acolher e atender as vítimas da paralisia infantil.

Daquela data, até agora, são passados 67 anos. Nesse interregno de tempo a Casa da Criança Parálitica de Campinas cumpriu e cumpre sua missão de integrar e reintegrar a pessoa com deficiência física no meio social. Com a erradicação da poliomielite, mudou-se a origem dos problemas de saúde enfrentados pelos seus pacientes. Antes eram eles decorrentes da poliomielite, depois da lesão cerebral precoce, sequelas de Mielomeningocele, doenças neuromusculares e síndromes, além de traumas, acidentes e outros. Com esta ou aquela etiologia, o cuidado com os pacientes não mudou. Prevaleceu, como prevalece até hoje, a ideia de recuperar e dar ao paciente melhores condições de vida.

\*O conteúdo deste item foi resumido

### 4 – Justificativa

O processo de reabilitação está consolidado em objetivos terapêuticos, não caracterizando uma área de exclusividade profissional e sim uma proposta de atuação multiprofissional (dentista, enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, médico, nutrição, pedagogia, psicologia, serviço social e terapia ocupacional) voltada para a **funcionalidade e o bem-estar biopsicossocial** da pessoa com deficiência física, onde cada profissional integrante da equipe deve garantir a dignidade e autonomia técnica no seu campo específico de atuação.

A melhoria das condições gerais de saúde de um indivíduo está alicerçada em estratégias baseadas no **conhecimento de suas necessidades**.

\*O conteúdo deste item foi resumido

### 5 – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Casa da Criança Parálitica de Campinas – CCP atua preponderantemente na área da saúde, voltada para a pessoa com deficiência física, tendo por objetivo:

- a) a promoção de atividades de fisioterapia;

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92

Rua Pedro Domingos Vitalli, 160 - Parque Itália - Campinas - SP – CEP 13036-180 - Fone: (19) 2127-7230  
ccp@ccp.org.br



**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**

DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

- b) a promoção, a prevenção e a atenção à saúde;
- c) a oferta de serviços ambulatoriais ao Sistema Único de Saúde – SUS;
- d) o apoio ao desenvolvimento institucional do Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 1º O público alvo dos serviços ambulatoriais prestados pela Casa da Criança Parálitica abrange, na sua integralidade, os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 2º Ainda dentro da área da saúde, a Casa da Criança Parálitica de Campinas – CCP desenvolve as seguintes atividades:

- a) enfermagem;
- b) terapia ocupacional;
- c) fonoaudiologia;
- d) psicologia;
- e) médica ambulatorial restrita a consultas;
- f) odontológica;
- g) nutrição;
- h) psicopedagogia.

\*O conteúdo deste item mantém-se inalterado

## 6 – MISSÃO

Promover a reabilitação e a transformação da vida da pessoa com deficiência física, respeitando o seu direito e a sua dignidade.

\*O conteúdo deste item mantém-se inalterado

## 7 – OBJETIVO GERAL

Aumentar a autonomia e independência da pessoa com deficiência física e melhora da sua qualidade de vida, contribuindo com sua integração social.

\*O conteúdo deste item mantém-se inalterado

## 8 – OBJETO DO CONVÊNIO

“Estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria na Assistência Integral à Saúde das pessoas com deficiência física do Município de Campinas,

**CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP**

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**

DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

no âmbito do Sistema Único de Saúde, visando garantir o desenvolvimento psicomotor e sócio laboral, a integração social, desses pacientes, favorecendo o pleno exercício de sua cidadania”.

\*O conteúdo deste item mantém-se inalterado

## 9 – OBJETO DO TERMO ADITIVO

- Prorrogação de data a partir de 21/02/2022 até 20/08/2025 (por 42 meses);
- Adequação dos procedimentos da FPO;
- Adequação da matriz de monitoramento das metas (Anexo I).

## 10 – ATENDIDOS / CAPACIDADE INSTALADA

Atualmente são atendidos 304 pacientes (crianças, adolescentes e jovens), além de suas famílias, na área da saúde, onde recebem atendimentos nos seguintes seguimentos: enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, médicos, nutrição, odontologia, psicopedagogia, psicologia, serviço social e terapia ocupacional.

A proposta do convênio é mantermos esse número de atendidos com possibilidade de ampliação para 400 pacientes.

A Oficina Locomover apresenta capacidade de realizar manutenções para 32 usuários e adaptação para 13 usuários.

\*O conteúdo deste item foi adequado e ajustado o número para 304 pacientes atendidos pela saúde (antes 314) e a capacidade para adaptação para 13 usuários (antes 12).

## 11 – PÚBLICO ALVO / PERFIL DO PACIENTE

- Para a Reabilitação Física: Crianças, adolescentes e jovens, com deficiência física decorrentes de problemas neurológicos ou agravos de origem neurológica, bem como suas famílias.

Patologias atendidas:

- Paralisia Cerebral - 61,72%
- Mielomeningocele - 25,36%
- Distrofia Muscular - 3,35%
- Paralisia Braquial Obstétrica - 0,48%
- Síndromes - 7,66%
- Neurofibromatose - 0,48%
- Amiotrofia Espinhal - 0,95%

Os casos com outras deficiências associadas (intelectual, visual e/ou auditiva) permanecerão conosco desde que a deficiência física for predominante. Nos casos específicos de deficiência visual e/ou auditiva propomos parcerias com as instituições especializadas.

### CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92





**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**

**DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA**

A faixa etária para admissão é de 0 a 12 anos de idade, mas sem limite de idade para saída dos Programas de Reabilitação.

- Para a Oficina: Deficientes físicos de qualquer idade que necessitam de soluções para mobilidade, através de manutenção e adaptação em equipamentos auxiliares de locomoção (cadeiras de rodas, andadores, bengalas e muletas).

\*O conteúdo deste item mantém-se inalterado

## 12 – FLUXO DE ACESSO

Para Reabilitação Física: O acesso à Instituição será através do Sistema OnLine (SOL) da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, ou outro sistema que venha a substituir.

Para a Oficina de manutenção e adaptação dos meios de locomoção: O acesso será através do agendamento direto no Disque Saúde (160) ou outro Sistema previamente definido pela Secretaria Municipal de Saúde de Campinas.

\*O conteúdo deste item foi complementado

## 13 – PROGRAMAS E PROJETOS

De acordo com a necessidade e após avaliação detalhada, a instituição oferecerá cinco Programas de Reabilitação:

- Programa Clínico: atendimentos individualizados nos setores de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, médico, odontológico, nutricional, enfermagem, psicopedagógico, psicológico e assistente social; **(programa mantido)**
- Programa Sócio Educativo: Oficina Terapêutica - Comitê Justiça em Ação (atendimento a 25 jovens que já passaram em atendimento em reabilitação na CCP e agora foram convidados a retornarem para um trabalho de conscientização da deficiência, atual realidade da pessoa com deficiência na vida escolar, social, lazer e empregabilidade, grupo de vivência, atividades com Fisioterapeuta na Academia Adaptada e atendimento com Psicóloga e Terapeuta Ocupacional); **(programa mantido, porém ampliado quantitativo de 17 para 25 jovens no Comitê Justiça em Ação)**
  - Oficina Terapêutica de Vivência – Grupo Operativo com Terapeuta Ocupacional (realização de jogos, regras, limites, atividades de coordenação motora fina, grossa e psicomotricidade para adolescentes com mielomeningocele); **(programa mantido)**

### CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**

**DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA**

- Artesanato (Grupo para cuidadores com a participação da Psicóloga). O artesanato é uma ferramenta para trabalhar sentimentos e emoções bloqueadas decorrentes à deficiência do filho/a); [\(programa mantido\)](#)
- Programa Família em Ação: Ambulatório (exame físico com Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional para crianças e famílias encaminhadas pelo agendamento SOL); [\(programa mantido\)](#)
  - Grupo de Chegada (após triagem realizamos o acolhimento às famílias explicando o processo de reabilitação executado pela instituição com a participação da Coordenadora Técnica, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Psicóloga e Diretor Clínico); [\(programa mantido\)](#)
  - Estimulação Precoce (acompanhamento e intervenção clínico-terapêutica multiprofissional com crianças de 0 a 3 anos de idade, buscando o melhor desenvolvimento possível, por meio da mitigação de sequelas do desenvolvimento neuropsicomotor, bem como de efeitos na aquisição da linguagem, na socialização e na estruturação subjetiva, podendo contribuir, inclusive, na estruturação do vínculo mãe/bebê e na compreensão e no acolhimento familiar); [\(programa mantido\)](#)
  - Grupo de Orientação Multifuncional (acompanhamento e intervenção clínico-terapêutica multiprofissional para crianças e adolescentes com sequelas neurológicas graves); [\(programa mantido\)](#)
- Programa Descobrimo a Ação do Corpo:
  - Oficina Terapêutica uso e treino de adaptações nas Atividades de Vida diária (AVD's)
  - Casa Experimental
  - Comunicação Alternativa
  - Reabilitação Funcional Virtual
  - Oficina Terapêutica
  - Dança Inclusiva
  - Academia Adaptada
  - Pediasuit
  - Grupo de Mielomeningocele
  - Integração Sensorial e Oficina Terapêutica – Desenvolvimento Neuropsicomotor e orientação na atividade lúdica. (Estas atividades são realizadas por profissionais de saúde e estão dentro do processo de reabilitação oferecido aos nossos usuários. Existe um protocolo de atendimento para a inserção do usuário dentro destas propostas e mediante análise de exames pelo Diretor Técnico Dr. Reginaldo César de Campos). [\(programa mantido\)](#)

---

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92

Rua Pedro Domingos Vitalli, 160 - Parque Itália - Campinas - SP – CEP 13036-180 - Fone: (19) 2127-7230  
ccp@ccp.org.br





**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**

DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

- Programa Oficina Locomover - Soluções para mobilidade: A Oficina Locomover, programa iniciado em parceria com a FEAC desde 15 de junho de 2018, oferece o serviço de manutenção e adaptação em equipamentos auxiliares de locomoção (cadeiras de rodas, andadores, bengalas e muletas). Sendo:
  - O serviço de manutenção engloba limpeza, reparos básicos, reparos complexos, troca de peças mecânicas, renovação de estofamento e manutenção preventiva. Está embasado no objetivo de prolongamento da vida útil do equipamento. Auxilia os usuários a terem uma vida mais autônoma, diminui acidentes, diminui a necessidade de troca de equipamento e previne úlceras por pressão (UPP).
  - As adaptações têm o objetivo de adequar o equipamento ao uso mais apropriado possível para cada indivíduo. Depende de recomendação de profissional capacitado que poderá ser uma Terapeuta Ocupacional contratada pela oficina ou pelo profissional responsável pelo paciente (Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais ou Médicos), que prescreve à equipe técnica os materiais, medidas e equipamentos a serem confeccionados. Dentre os equipamentos, estão: assento para deformidade de quadril, encosto para deformidade de tronco, apoios de braço, apoios laterais de tronco, apoio de pé, apoio para estabilização da cabeça e mesa de atividade. O serviço não é restrito a faixa etária, atende pessoas físicas e instituições da rede de saúde pública e privada, ajudando, também, a fortalecer o matriciamento. (programa mantido)

#### 14 – METAS QUANTITATIVAS

- Acolher, avaliar e elaborar projeto terapêutico às crianças e adolescentes encaminhados via SOL por conta da deficiência física e/ou atraso no desenvolvimento Neuropsicomotor encaminhados mensalmente pelo Sistema OnLine (SOL) da Secretaria Municipal de saúde de Campinas ou outro que venha a substituir; (meta mantida)
- Cumprir as metas quantitativas 1 e 2 descritas na matriz de monitoramento – Anexo 1
- Apresentar a CSAPTA 100% da produção ambulatorial pactuada na FPO, em conformidade com a normativa do Ministério da Saúde, produção apurada no SIA. (meta mantida)

#### 15 – METAS QUALITATIVAS

- Ofertar serviços de apoio que contribuam para o fortalecimento de 100% das famílias assistidas pela Casa da Criança, garantindo o início de uma formação e um vínculo com o contexto institucional adequado. Além disso, a partir desse trabalho inicial acredita-se que a continuidade do processo de reabilitação nas suas diferentes etapas processar-se-á de maneira mais eficaz, garantindo que as metas propostas possam ser alcançadas. Serão executadas as seguintes etapas: Acolhimento; Atendimento Psicológico; Grupo com Famílias; Atendimento Individual de Famílias; Atendimento, Orientação Socioassistencial; (meta mantida)

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92

Rua Pedro Domingos Vitalli, 160 - Parque Itália - Campinas - SP – CEP 13036-180 - Fone: (19) 2127-7230  
ccp@ccp.org.br



**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**

DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

- Garantir o processo de autonomia e independência do usuário e de afirmação do seu processo de cidadania; **(meta mantida)**
- Fortalecer o relacionamento com outras instituições públicas e privadas de saúde, buscando atender plenamente o município, através de reuniões e visitas in loco; **(meta mantida)**
- Quantificar a frequência dos atendimentos conforme determinado no PTS – Plano Terapêutico Singular; **(meta mantida)**
- Reavaliar semestralmente os atendidos atualizando o PTS, que deverá constar no prontuário do paciente; **(meta mantida)**
- Promover seminários com enfoque na saúde, divulgando para a rede, através de folders, e-mails e/ ou visitas presenciais, com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde na divulgação e participação; **(meta mantida)**
- Desligamento do paciente dos Programas da instituição: caso o paciente apresente três faltas consecutivas sem justificativas. Nestes casos a instituição, através do Serviço Social, fará contato com familiares e informará a Unidade Básica de Saúde por e-mail sobre o desligamento; **(meta mantida)**

**(Cumprir as metas quantitativas descritas na matriz de monitoramento – Anexo I)**

<b>16 – DAS ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO</b>	
--	--

O objetivo deste convênio será executado conforme a necessidade específica das pessoas com deficiência física, residentes no município de Campinas, seguindo as fases abaixo elencadas:

- Encaminhamento / agendamento: Os pacientes com deficiência física são encaminhados pelas unidades básicas de saúde (UBS) e pelo ambulatório de neonatologia patológica (Fênix), através do Sistema online - SOL de agendamento; conforme descrito no item 14 – Fluxo; Os pacientes que não apresentarem o perfil para o tratamento na instituição serão contra referenciados para a rede; **(etapa adequada)**.
- Acolhimento / avaliação: Os pacientes serão acolhidos no serviço da **CONVENIADA**, onde serão realizados os procedimentos de avaliação com a participação de médico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicopedagogo, psicólogo e assistente social que identificam a deficiência física e/ou atraso no desenvolvimento Neuropsicomotor e, através do plano terapêutico singular (PTS), **encaminham os usuários aos seus devidos programas, existentes na instituição; descritos no item 11; (etapa adequada)**
- Atendimentos ambulatoriais: A equipe multiprofissional da **CONVENIADA**, realizará a assistência conforme detalhado nos programas descritos no item 11;

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92

Rua Pedro Domingos Vitalli, 160 - Parque Itália - Campinas - SP – CEP 13036-180 - Fone: (19) 2127-7230  
ccp@ccp.org.br



**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**

DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

- Atendimentos na Oficina: Os usuários da Oficina serão acolhidos por Terapeuta Ocupacional responsável, que fará levantamento histórico do usuário, assim como diagnóstico das necessidades no equipamento, prescreverá plano de ação e fará acompanhamento de uso e desenvolvimento; (meta mantida)
- A realização da alta será indicada pela equipe da **CONVENIADA**. Os atendimentos são registrados em ficha de evolução clínica. São monitorados quanto ao desempenho integral dos usuários, com a observação subjetiva dos familiares, com a escola que frequenta e com os profissionais técnicos; A alta será contra referenciada para a rede, com a entrega de resumo geral dos atendimentos. (etapa adequada)

## 17 – PROGRAMAÇÃO FÍSICA ORÇAMENTÁRIA

A programação física orçamentária será composta por Recurso Federal e Municipal. Assim:

Origem	Recurso Federal - MAC (por mês)	Recurso Municipal (por mês)	Total (por mês)
Procedimentos ambulatoriais (FPO - Planilha 1)	R\$ 59.071,10		R\$ 59.071,10
Procedimentos da Oficina (FPO – Planilha 2)	R\$ 4.873,18	R\$ 14.854,98	R\$ 19.729,16
Total	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26

Procedimentos ambulatoriais (FPO - Planilha 1), propostos para o atendimento aos 304 usuários da instituição com possibilidade de ampliar para 400 usuários.

Até R\$ 59.071,10 mensais, valorados pela Tabela SIGTAP, cuja produção será analisada pela CSAPTA. Os valores serão repassados para execução dos procedimentos ambulatoriais, conforme o cumprimento de metas (Anexo 1)

a. FPO – Procedimentos Ambulatoriais Financiamento: Média e Alta Complexidade - MAC				
Nº do Procedimento Tabela SUS	Descrição do Procedimento	TC		
		Físico / mês	Valor Unitário	Financeiro / mês
03.01.01.004-8	Consulta de Profissionais de Nível Superior	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada	232	R\$ 10,00	R\$ 2.320,00

### CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**

**DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA**

03.01.07.007-5	At. / Acomp. Pac. Reab. Do Desen. Neuropsic.	2.700	R\$ 17,67	R\$ 47.709,00
03.01.07.005-9	Acompanhamento Psicopedagógico de Pacientes em Reabilitação	350	R\$ 17,67	R\$6.184,50
03.01.07.009-1	Atendimento em Oficina Terapêutica II	60	R\$ 25,24	R\$ 1.514,40
03.01.01.016-1	Consulta/ Atendimento domiciliar na atenção especializada	20	R\$ 3,14	62,80
<b>Total (a)</b>		<b>3.562</b>		<b>R\$ 59.050,70</b>

<b>a. FPO – Procedimentos Ambulatoriais</b>				
<b>Financiamento: Média e Alta Complexidade - MAC</b>				
<b>Nº do Procedimento Tabela SUS</b>	<b>Descrição do Procedimento</b>	<b>TA PROPOSTO</b>		
		<b>Físico / mês</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Financeiro / mês</b>
03.01.01.004-8	Consulta de Profissionais de Nível Superior	150	R\$ 6,30	R\$ 945,00
03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
03.01.07.007-5	At. / Acomp. Pac. Reab. Do Desen. Neuropsic.	2.900	R\$ 17,67	R\$ 51.243,00
03.01.07.005-9	Acompanhamento Psicopedagógico de Pacientes em Reabilitação	150	R\$ 17,67	R\$2.650,50
03.01.07.009-1	Atendimento em Oficina Terapêutica II	60	R\$ 25,24	R\$ 1.514,40
03.01.01.031-5	Teleconsulta por profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	114	R\$ 6,30	R\$ 718,20
<b>Total (a)</b>		<b>3.574</b>		<b>R\$ 59.071,10</b>

Exclusão de procedimentos - 20 consultas ou atendimento domiciliares mensais por profissionais de nível superior como continuidade do processo de reabilitação. (03.01.01.016-1 Consulta / atendimento domiciliar na atenção especializada). Motivo da Exclusão: De acordo com o número de procedimento somente o CBO de médico e psicólogo é permitido. A Casa da Criança Parálitica realiza este atendimento para os CBO's de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Assistente Social o que, infelizmente, não poderá ser contemplado para este procedimento. Ressaltamos que não deixaremos de realizar as visitas, mas não será contabilizada na FPO.

Inclusão de procedimentos – Pretendemos realizar 114 teleconsultas para pacientes que não puderem participar dos atendimentos presenciais nos setores de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Psicopedagogia e Serviço Social. 03.01.01.031-5 - TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO).

Procedimentos da Oficina (FPO – Planilha 2): propostos para o atendimento à 32 usuários.

Até 19.728,16 mensais, valorados pela Tabela SIGTAP e alguns procedimentos complementados e/ ou pagos pelo município, cuja produção será analisada pela CSAPTA. Os valores serão repassados para execução dos procedimentos da Oficina, conforme o cumprimento de metas (Anexo 1).

**CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP**

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**  
DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

No. do Procedimento Tabela SUS	Descrição do Procedimento	Físico/mês	Valor Federal	Complemento municipal	Financeiro/mês	No. do Procedimento Tabela SUS	Descrição do Procedimento	Físico/mês	Valor Federal	Complemento municipal	Financeiro/mês
07.01.01.027-4	Adaptação de encosto para deformidades de tronco	12	R\$1584,00 (R\$ 132,00 cd)	R\$ 1.088,28 (R\$ 90,69 cd)	R\$2672,28	07.01.01.027-4	Adaptação de encosto para deformidades de tronco	13 (↑)	R\$1716,00 (R\$ 132,00 cd)	R\$1.178,97 (R\$ 90,69 cd)	R\$ 2894,97
07.01.01.026-6	Adaptação de assento para deformidades de quadril	12	R\$1636,08 (R\$ 136,34 cd)	R\$ 4353,24 (R\$ 362,77 cd)	R\$ 5989,32	07.01.01.026-6	Adaptação de assento para deformidades de quadril	13 (↑)	R\$1772,42 (R\$ 136,34 cd)	R\$ 4.716,01 (R\$ 362,77 cd)	R\$ 6488,43
07.01.01.028-2	Adaptação do apoio de pés da cadeira de rodas	12	R\$750,00 (R\$ 62,50 cd)		R\$ 750,00	07.01.01.028-2	Adaptação do apoio de pés da cadeira de rodas	12 (=)	R\$750,00 (R\$ 62,50 cd)		R\$ 750,00
07.01.02.064-4	Mesa de atividades para cadeira de rodas (tábua mesa)	8	R\$ 1200,00 (R\$ 150,00 cd)		R\$ 1200,00	07.01.02.064-4	Mesa de atividades para cadeira de rodas (tábua mesa)	4 (↓)	R\$ 600,00 (R\$ 150,00 cd)		R\$ 600,00
07.01.02.063-6	Almofada de assento para cadeira de rodas para prevenção de Ulcera de pressão - simples	10	R\$ 173,80 (R\$ 17,38 cd)		R\$ 173,80	07.01.02.063-6	Almofada de assento para cadeira de rodas para prevenção de Ulcera de pressão - simples	2 (↓)	R\$ 34,76 (R\$ 17,38 cd)		R\$ 34,76
07.01.01.019-3	Manutenção de OPM auxiliares de locomoção	32	R\$ 0,00	R\$ 8960,00 (R\$ 280,00 cd)	R\$ 8960,00	07.01.01.019-3	Manutenção de OPM auxiliares de locomoção	32 (=)	R\$ 0,00	R\$ 8.960,00 (R\$ 280,00 cd)	R\$ 8.960,00
Total		86	R\$ 5343,88	R\$ 14.401,52	R\$ 19.745,40	Total		76 (↓)	R\$ 4873,18	R\$ 14.854,98	R\$ 19.728,16

A redução do número dos procedimentos proposta é justificada pela série histórica de produção

## 18 - CONTRAPARTIDA

A instituição depositará mensalmente o valor de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais) na conta específica do convênio também indicada para o recebimento do **Recurso Municipais – AG 2857-6 CC 40695-4**.

## 19 – PLANO DE EXECUÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

O convênio terá uma vigência de 42 (quarenta e dois) meses a partir de 21/02/2022 e os recursos financeiros no valor total mensal de até R\$ 78.799,26 (setenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), sendo:

**Fonte federal: até R\$ 63.944,28** (sessenta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) /mês, sendo R\$ 59.071,10 referentes aos procedimentos ambulatoriais (FPO - Planilha 1) e R\$ 4873,18 referentes aos procedimentos da Oficina (FPO Planilha 2) valorados na tabela SIGTAP; e

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92

Rua Pedro Domingos Vitali, 160 - Parque Itália - Campinas - SP – CEP 13036-180 - Fone: (19) 2127-7230  
ccp@ccp.org.br



**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**  
DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

**Fonte municipal: até R\$ 14.854,98** (quatorze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) /mês, referentes aos procedimentos da Oficina (FPO - Planilha 2) não valorados na tabela SIGTAP ou com necessidade de complementação.

Os recursos serão utilizados expressamente visando à execução do objeto conveniado e em conformidade ao Plano de Trabalho, Plano de Aplicação Financeira e Instrução do Tribunal de Contas e do DEAR, podendo realizar despesas com:

Previsão GASTOS FEDERAIS	% DO TOTAL	VALOR
Pessoal (Salários, encargos e provisões)	87%	R\$ 55.759,98
Material de Consumo	13%	R\$ 8.184,30
<b>TOTAL mensal</b>	<b>100%</b>	<b>Até R\$ 63.944,28</b>

Previsão GASTOS MUNICIPAIS	% DO TOTAL	VALOR
Pessoal (Salários, encargos e provisões)	73%	R\$ 10.896,57
Material de Consumo	27%	R\$ 3.958,41
<b>TOTAL mensal</b>	<b>100%</b>	<b>Até R\$ 14.854,98</b>

Os gastos acima serão compatíveis com o cumprimento das metas descritas nos Anexo I.

Previsão GASTOS contrapartida	% DO TOTAL	VALOR
Material de Consumo (Gêneros de alimentação)	100%	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL mensal</b>	<b>100%</b>	<b>Até R\$ 1.200,00</b>

**TOTAL DO CUSTO DO CONVÊNIO (recursos público + contrapartida) = R\$ 79.999,26/ mês**

### 19.1 Detalhamento da execução do Convênio com recursos públicos

**Pessoal Encargos e Auxílios:** salários, encargos e provisões.

**Material de Consumo:** Produtos alimentícios, material de higienização, limpeza, material hospitalar, material para ações de prevenção à saúde bucal, materiais para fabricação de assentos, encostos, apoios de braços, apoios de pé, apoio de cabeça, cintos torácicos, cintos pélvicos e mesas de atividades, além de materiais para manutenção nas cadeiras de rodas, material para manutenção de bens móveis, material elétrico e eletrônico, material de expediente e material de proteção de segurança.

### 19.2 Detalhamento de execução da Contrapartida da Conveniada

A Contrapartida mensal de R\$ 1200,00 será gasta com Material de Consumo - Gêneros de Alimentação.

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92





**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**  
DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

## 20 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros totais a serem repassados, referentes à realização das ações propostas nesse plano de trabalho serão de fonte federal e municipal da ordem de **até R\$ 3.309.568,92 nos 42 meses** de vigência do convênio, que serão utilizados expressamente visando à execução do objeto conveniado, sendo:

- **até R\$ 2.685.659,76** oriundos de recurso federal, referentes aos procedimentos valorados na tabela SIGTAP
- **até R\$ 623.909,16** oriundos de recurso municipal, referentes aos procedimentos não valorados na tabela SIGTAP ou com necessidade de complementação,

Os valores serão repassados conforme o cumprimento das metas propostas no Instrumento Formal de Contratualização – Matriz de Indicadores:

- Metas Qualitativas e Quantitativas (Planilha em Anexo I).

Assim:

### Exercício: 2022

Meses	Fonte de Recurso		Total de Desembolso
	Federal	Municipal	
Março	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Abril	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Maió	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Junho	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Julho	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Agosto	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Setembro	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Outubro	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Novembro	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Dezembro	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
<b>Total/ 2022</b>	<b>R\$ 639.442,80</b>	<b>R\$ 148.549,80</b>	<b>R\$ 787.992,60</b>

#### CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92

Rua Pedro Domingos Vitali, 160 - Parque Itália - Campinas - SP – CEP 13036-180 - Fone: (19) 2127-7230  
ccp@ccp.org.br



**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**  
DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

(10 meses)			
------------	--	--	--

**Exercício: 2023**

Meses	Fonte de Recurso		Total de Desembolso
	Federal	Municipal	
Janeiro	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Fevereiro	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Março	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Abril	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Maior	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Junho	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Julho	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Agosto	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Setembro	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Outubro	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Novembro	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Dezembro	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
<b>Total/ 2023 (12 meses)</b>	<b>R\$ 767.331,36</b>	<b>R\$ 178.259,76</b>	<b>R\$ 945.591,12</b>

**Exercício: 2024**

Meses	Fonte de Recurso		Total de Desembolso
	Federal	Municipal	
Janeiro	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Fevereiro	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26

**CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP**

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92

Rua Pedro Domingos Vitali, 160 - Parque Itália - Campinas - SP – CEP 13036-180 - Fone: (19) 2127-7230  
ccp@ccp.org.br



**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**  
DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

Março	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Abril	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Maio	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Junho	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Julho	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Agosto	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Setembro	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Outubro	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Novembro	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Dezembro	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
<b>Total/ 2024 (12 meses)</b>	<b>R\$ 767.331,36</b>	<b>R\$ 178.259,76</b>	<b>R\$ 945.591,12</b>

#### Exercício: 2025

Meses	Fonte de Recurso		Total de Desembolso
	Federal	Municipal	
Janeiro	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Fevereiro	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Março	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Abril	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Maio	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Junho	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
Julho	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26

#### CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**  
DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

Agosto	R\$ 63.944,28	R\$ 14.854,98	R\$ 78.799,26
<b>Total/ 2025 (8 meses)</b>	<b>R\$ 511.554,24</b>	<b>R\$ 118.839,84</b>	<b>R\$ 630.394,08</b>

### RESUMO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Anos	Fonte de Recurso		Total de Desembolso
	Federal	Municipal	
2022	R\$ 639.442,80	R\$ 148.549,80	R\$ 787.992,60
2023	R\$ 767.331,36	R\$ 178.259,76	R\$ 945.591,12
2024	R\$ 767.331,36	R\$ 178.259,76	R\$ 945.591,12
2025	R\$ 511.554,24	R\$ 118.839,84	R\$ 630.394,08
<b>TOTAL (42 meses)</b>	<b>R\$ 2.685.659,76</b>	<b>R\$ 623.909,16</b>	<b>R\$ 3.309.568,92</b>

### 21 – CAPACIDADE INSTALADA

Nº.	Departamento	Área Construída		Área construída
		Quant.	Total	% do total
CLINICA - Pé direito 3:52 todas as salas.				
1	Hall de entrada - Parte externa	1	72,25	3,76%
2	Recepção	1	95,16	4,96%
3	Sanitário da recepção	1	3,45	0,18%
4	Diretoria - Secretaria	1	16,00	0,83%
5	Diretoria - Presidência	1	14,00	0,73%
6	Sala de reuniões	1	37,18	1,94%
7	Sala reuniões - armário - (2 Fechado 3 pts)	1	1,32	0,07%
8	Parceria - Liliane Fonds	1	71,14	3,71%
9	Parceria - Liliane Fonds - armário - (6 fechado 7 pts)	1	3,76	0,20%
10	Sala de grupo	1	41,11	2,14%
11	Fisioterapia	1	73,45	3,83%
12	Fisioterapia - armário - (3 arm, 3 fechado, 6pts)	1	2,94	0,15%
13	Sanitário feminino - empregadas	1	1,50	0,08%
14	Sanitário infantil adaptado	1	3,35	0,17%
15	Sanitário masculino	1	4,83	0,25%
16	Cadeira de rodas	1	12,48	0,65%
17	Artesanato	1	13,47	0,70%

#### CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92

Rua Pedro Domingos Vitali, 160 - Parque Itália - Campinas - SP – CEP 13036-180 - Fone: (19) 2127-7230  
ccp@ccp.org.br



	Artesanato - armário - (1 fech e 1 portas)	1	0,73	0,04%
18	Odontologia sala de apoio	1	11,13	0,58%
19	Odontologia gabinete	1	18,68	0,97%
20	Odontologia - armário - (2 fech e 3 portas)	1	1,47	0,08%
21	Sanitário masculino – Empr.	1	6,08	0,32%
22	Administrativo - Nota Fiscal Paulista - NFP	1	22,28	1,16%
23	Administrativo - Nota Fiscal Paulista - NFP	1	22,28	1,16%
24	Administrativo - NFP - Armário - (2 fech e 3 portas)	1	1,54	0,08%
25	Nutrição	1	8,33	0,43%
26	Psicologia	1	33,30	1,73%
27	Psicologia - armário (2 fech e 3 portas)	1	1,33	0,07%
28	Sanitário infantil adaptado	1	8,33	0,43%
29	Sanitário adaptado	1	5,85	0,30%
30	Sala de aula	1	31,92	1,66%
31	Sala de aula - armário - (2 fech e 3 portas)	1	1,62	0,08%
32	Estimulação pedagógica	1	24,86	1,29%
33	Estimulação pedagógica - Armário (2 fech e 4 portas)	1	1,86	0,10%
34	Informática	1	28,45	1,48%
35	Fonoaudiologia	1	23,94	1,25%
	Terapia Ocupacional - Armário (2 puxadores e 2 portas)	1	2,60	0,14%
36	Sanitário e armário	1	4,22	0,22%
37	Terapia Ocupacional	1	24,01	1,25%
	Terapia Ocupacional - Armário (2 puxadores e 2 portas)	1	2,68	0,14%
38	Sanitário e armário	1	4,22	0,22%
39	Oficina de integração sensorial	1	32,77	1,71%
40	Oficina integração sensorial - Armário - (2 fech e 4 portas)	1	1,47	0,08%
41	Serviço Social	1	11,60	0,60%
42	Serviço Social - armário - (1 fech e 2 portas)	1	0,61	0,03%
43	Coordenação técnica e pedagógica	1	16,00	0,83%
44	Sala de espera	1	52,83	2,75%
45	Consultório médico	1	11,73	0,61%
46	Sanitário do consultório médico	1	5,03	0,26%
47	Brinquedoteca / Biblioteca	1	15,75	0,82%
48	Brinquedoteca / Biblioteca	1	15,91	0,83%

**CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP**

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92



**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**  
DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

49	Corredores internos - (3 unidades)	1	197,25	10,27%
<b>Subtotal do setor técnico / pedagógico</b>			1120,05	58,34%
<b>Administrativo e financeiro</b>				
		Quant.	Total	% do total
1	Telemarketing + sanitário	1	39,00	2,03%
2	Suprimentos	1	10,56	0,55%
3	Escritório de arrecadação + sanitário	1	27,02	1,41%
5	Financeiro / Dep. Pessoal	1	26,49	1,38%
7	Gerências Adm/ financeira	1	31,62	1,65%
8	Oficina LocoMover	1	100,17	5,22%
9	Arquivo morto	1	13,42	0,70%
10	Oficina de manutenção	1	6,90	0,36%
11	Pátio coberto da Oficina	1	39,59	2,06%
<b>Sub total da atividade meio</b>			294,77	15,35%
<b>Administrativo e financeiro</b>				
		Quant.	Total	% do total
1	Casa experimental - Quarto	1	9,51	0,50%
2	Casa experimental - Quarto	1	12,00	0,63%
3	Casa experimental - Sala	1	11,20	0,58%
4	Casa experimental - Varanda	1	7,22	0,38%
5	Casa experimental - Cozinha	1	6,24	0,33%
6	Casa experimental - Sanitário	1	2,80	0,15%
7	Casa experimental - Hall	1	1,50	0,08%
<b>Subtotal da Casa Experimental</b>			50,47	2,63%
<b>Administrativo e financeiro</b>				
		Quant.	Total	% do total
1	Varanda	1	53,40	2,78%
	Varanda fundos	1	23,40	1,22%
2	Salão	1	148,78	7,75%
3	Salão 1	1	42,07	2,19%
4	Sanitário feminino 1	1	3,35	0,17%
5	Sanitário feminino 2	1	3,15	0,16%
6	Caixa D'água	1	9,00	0,47%
7	Recebimento	1	13,86	0,72%
8	Dispensa	1	10,35	0,54%
9	Lavanderia	1	10,80	0,56%
10	Sanitário	1	5,51	0,29%
11	Geladeiras	1	2,71	0,14%
12	Hall	1	1,44	0,08%

**CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP**

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92

Rua Pedro Domingos Vitali, 160 - Parque Itália - Campinas - SP – CEP 13036-180 - Fone: (19) 2127-7230  
ccp@ccp.org.br





**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**  
DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

13	Cozinha	1	53,25	2,77%
14	Cozinha	1	1,82	0,09%
15	Sanitário Masculino	1	7,50	0,39%
<b>Subtotal da Casa Experimental</b>			390,39	20%
<b>Administrativo e financeiro</b>				
		Quant.	Total	% do total
1	Galpão de apoio	1	63,72	3,32%
<b>Administrativo e financeiro</b>				
			Total	% total
<b>Total de área construída</b>			1.919,72	100%
<b>Total da área do terreno</b>			8.873,18	
<b>Total da área livre</b>			6.811,48	

## 22 - RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE

Nº.	Categoria Profissional	Quantidade	Carga horária/semanal	Vínculo trabalhista
1	Gerente Administrativo	1	40	CLT
2	Terapeuta Ocupacional	3	86	CLT
3	Analista Financeiro Sênior	1	40	CLT
4	Supervisor de Produção - Oficina LocoMover	1	40	CLT
5	Fisioterapeuta	2	52	CLT
6	Fonoaudióloga	2	60	CLT
7	Psicopedagoga	1	20	CLT
8	Psicóloga	1	32	CLT
9	Assistente Administrativo	1	40	CLT
10	Auxiliar de Limpeza	1	40	CLT
11	Ajudante de Manutenção	1	40	CLT
12	Auxiliar de Cozinha	1	40	CLT
13	Auxiliar Administrativo	1	40	CLT
14	Tapeceiro	1	40	CLT

### CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92

Rua Pedro Domingos Vitali, 160 - Parque Itália - Campinas - SP – CEP 13036-180 - Fone: (19) 2127-7230  
ccp@ccp.org.br



**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**  
DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

15	Dentista - Voluntario	1	4	Voluntário
16	Médico pediatra	1	20	Voluntário
17	Médico fisiatra	1	12	Voluntário
18	Médico neurologista	1	10	Voluntário
19	Médico ortopedista	1	4	Voluntário
20	Enfermeiro	1	12	Voluntario

**23 - VIGENCIA DO CONVÊNIO: A partir de 21/02/2022 até 20/08/25 (42 meses).**

**Jonas Lobo da Silva**

**Presidente da Casa da Criança Parálitica de Campinas – CCP**

**CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP**

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92

**Rua Pedro Domingos Vitalli, 160 - Parque Itália - Campinas - SP – CEP 13036-180 - Fone: (19) 2127-7230  
ccp@ccp.org.br**



**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**

DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

Anexo I

Bloco Quantitativo – 60% do valor pré-fixado de fonte federal e municipal (R\$ 47.279,55)							
No.	Indicadores	Meta a ser atingida	Periodicidade de Avaliação	Método de Avaliação	% de Desconto Financeiro	Origem do Recurso	Valor Apurado no item
01	Realizar 3.574 procedimentos ambulatoriais, conforme consta na FPO - Planilha 1 do item 17 do Plano de Trabalho	Mensal	Mensal	Análise feita pelo DGDO, do demonstrativo mensal de produção, enviado pela CSAPTA.	Produção > 90% - Receberá 100% (R\$ 27.551,39) Produção > 85 a 90% - Receberá 90% (R\$ 24.796,25) Produção > 80 a 85% - Receberá 80% (R\$ 22.041,11) Produção > 75 a 80% - Receberá 75% (R\$ 20.663,54) Produção > 70 a 75% - Receberá 70% (R\$ 19.285,97) Produção abaixo de 70% - receberá por produção	Federal	até R\$ 27.551,39
02	Realizar 76 procedimentos da Oficina Locomover, conforme consta na FPO - Planilha 2 do item 17 do Plano de Trabalho	Mensal	Mensal	Análise feita pelo DGDO, do demonstrativo mensal de produção, enviado pela CSAPTA.	Receberá conforme a produção realizada e aprovada pelo MS, sendo até R\$ 14.854,98 de origem municipal e até R\$ 4.873,18 de origem federal.	Federal e Municipal	até R\$ 19.728,16
Total Bloco Quantitativo							Até R\$ 47.279,55

Bloco Qualitativo – 40% do valor pré-fixado de fonte federal (R\$ 31.519,71)							
No.	Indicadores	Meta a ser atingida	Periodicidade de Avaliação	Método de Avaliação	% de Desconto Financeiro	Origem do Recurso	Valor Apurado no item

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92

Rua Pedro Domingos Vitalli, 160 - Parque Itália - Campinas - SP – CEP 13036-180 - Fone: (19) 2127-7230  
ccp@ccp.org.br



**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**

DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

01	Ofertar 05 vagas/ semana/ distrito de reabilitação física no SOL	Semanal	Mensal	Análise feita pelo DGDO, da oferta disponibilizada pela entidade no Sistema SOL.	Oferta de 100% das vagas receberá R\$ 500,00	Federal	R\$ 500,00
02	Ofertar 32 vagas por mês no disquete-saúde, para a Oficina Locomover	Mensal	Mensal	Análise feita pelo DGDO, da agenda enviada pelo disquete-saúde	Oferta de 100% das vagas/ receberá R\$ 500,00	Federal	R\$ 500,00
03	Entregar Relatório de Encaminhamentos dos usuários, com o objetivo de monitorar os casos novos, contendo: -Data do agendamento -Nome e data de nascimento do usuário -Origem (UBS de referência/ distrito) -Via de encaminhamento (SOL) -Situação (resultado da avaliação do atendimento, entrada ou não para os programas e motivos) -Feedback dos usuários que estavam em avaliação no quadrimestre anterior.	Entrega quadrimestral do relatório de encaminhamentos de 100% dos usuários agendados no SOL, até o dia 15 posterior a cada quadrimestre, assim:  15/05 (1º. quadrimestre) 15/09 (2º. quadrimestre) 15/01 (3º. quadrimestre)	Quadrimestral (mês subsequente ao mês de entrega do relatório). Ex: Relatório entregue em maio será analisado para o repasse de junho	Análise do relatório, emitido pela entidade, feita pelo DGDO e DS.	Caso entregue o relatório nos moldes solicitados pela Secretaria, fará jus a 100% do valor estipulado para a meta (R\$ 10.173,23)	Federal	R\$ 10.173,23

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92

Rua Pedro Domingos Vitali, 160 - Parque Itália - Campinas - SP – CEP 13036-180 - Fone: (19) 2127-7230  
ccp@ccp.org.br



**CASA DA CRIANÇA  
PARALÍTICA DE CAMPINAS**



**67 ANOS**

DE APOIO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

04	Entregar Relatório contendo a relação dos usuários (nome, DN e UBS de referência ou distrito) inseridos nos programas/ grupos/ projetos da instituição, incluindo informação dos desligamentos (data e motivo).	Entrega semestral, até o dia 20 posterior a cada semestre. Assim:  20/07 (1º. semestre) 20/01 (2º. semestre)	Semestral (mês subsequente ao mês de entrega do relatório). Ex: Relatório entregue em julho será analisado para o repasse de agosto	Análise do relatório, emitido pela entidade, feita pelo DGDO e DS.	Caso entregue o relatório nos moldes solicitados pela Secretaria, fará jus a 100% do valor estipulado para a meta (R\$ 10.173,23)	Federal	R\$ 10.173,23
05	Entregar Relatório da Oficina Ortopédica, contendo quantitativo mensal de usuários atendidos e que receberam manutenção nos meios de locomoção, adequação e/ ou apoios, bem como mencionar os itens entregues por usuário, seja para adequação ou manutenção;	Entrega semestral, até o dia 20 posterior a cada semestre. Assim:  20/07 (1º. semestre) 20/01 (2º. semestre)	Semestral (mês subsequente ao mês de entrega do relatório). Ex: Relatório entregue em julho será analisado para o repasse de agosto	Análise do relatório, emitido pela entidade, feita pelo DGDO e DS.	Caso entregue o relatório nos moldes solicitados pela Secretaria, fará jus a 100% do valor estipulado para a meta (R\$ 10.173,25)	Federal	R\$ 10.173,25
<b>Total Bloco Qualitativo</b>							<b>Até R\$ 31.519,71</b>
<b>Total Geral (Quanti + Quali)</b>							<b>Até R\$ 78.799,26</b>

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada na 1ª circunscrição da cidade e comarca de Campinas – São Paulo - 670 ordem 856, fls. 298 em 04/06/1959. Entidade de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.406 de 17/02/1961 - Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 51.267/61 e no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92

Rua Pedro Domingos Vitali, 160 - Parque Itália - Campinas - SP – CEP 13036-180 - Fone: (19) 2127-7230  
ccp@ccp.org.br